



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 27/2015
		<input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		X Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
		<input type="checkbox"/> Substitutivo	
		<input type="checkbox"/> Redação Final	

AUTOR: vereador: Geraldo Antônio Ferreira

Indica ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade de realizar levantamento, buscar recursos, elaborar projeto e fazer gestão para legalização dos lotes urbanos, ocupados no bairro Cidade Alta.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de planejamento, senhor Robson Amorim Machado, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que muitos proprietários já receberam a titulação de suas propriedades através do INTERMAT, órgão responsável pela legalização. Todavia, existem muitos outros terrenos pendentes de regularização.

A legalização fundiária é essencial para o crescimento do bairro, aumento da arrecadação, possibilidade de investimento, financiamentos e negócios de compra e venda com mais segurança.

Peço atenção especial nesta situação, considerando que a regularização fundiária é de competência do estado, porém, o município, com boa vontade, trabalho e compromisso com a população, poderá fazer gestão e buscar agilidade no processo em benefício a todos.

Diante do exposto, pedimos providências, urgência e apoio de todos os nobres vereadores para aprovação desta matéria.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 6 de fevereiro de 2015.

Geraldo Antônio Ferreira

vereador